



DECRETO MUNICIPAL N° 093/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quartel Geral, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que foi apresentado o Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas na Plenária desse Conselho na data de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Plano foi debatido ponto a ponto, com a participação ativa dos membros do CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º-Fica aprovado o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, para o decênio de 2021 a 2031, que é parte integrante desta Resolução.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 23 de novembro de 2021.

Renato Augusto Mendes

Renato Augusto Mendes
PRESIDENTE DO CMDCA

Gaspar Carlos Fi.
Prefeito Municipal

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal